



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2296, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal, Danilo José da Costa Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **DANILO JOSE DA COSTA SANTOS**, portador do CI-RG nº 10.768.109-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 081.374.519-51, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.12.2022 a 14.12.2023** com direito ao gozo no período de **16.9.2024 a 15.10.2024 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.9.2024). **76º ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2296, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal, Danilo José da Costa Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **DANILO JOSE DA COSTA SANTOS**, portador do CI-RG nº 10.768.109-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 081.374.519-51, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **15.12.2022 a 14.12.2023** com direito ao gozo no período de **16.9.2024 a 15.10.2024 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.9.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal